



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Ata da Décima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais. Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado na Praça São Vicente, nº 22-B, Bairro José Caetano de Faria, em Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Décima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais. Compareceram à sessão os seguintes vereadores: Claudinei Alves da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira, Edmundo Caetano de Faria, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, José Pinto da Silva, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Havendo número legal de vereadores e após as orações de costume, sob a presidência do Ver. Marcio José Oliveira Silva, foi declarada aberta a sessão. EXPEDIENTE: Inicialmente, o Presidente solicitou à Secretária a leitura da pauta do dia. Em seguida, solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Geraldo Magela, a leitura dos atos da Presidência. Foram lidos: despacho da Presidência declarando a vacância do cargo de Primeiro-Secretário da Mesa Diretora; Termo de Renúncia do Ver. José Maria Teodoro ao cargo de Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG; e Edital de Convocação para preenchimento do cargo de Primeiro-Secretário da Câmara. Na sequência, foi lido pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Ver. Marcio José Oliveira Silva, convocando o Segundo-Secretário da Mesa Diretora, Ver. Geraldo José de Castro, para assumir os trabalhos da Secretaria enquanto perdurasse a vacância do cargo. Em seguida, foi concedida a palavra ao Ver. José Maria Teodoro, que agradeceu aos colegas pela confiança nele depositada durante o período em que exerceu o cargo de Primeiro-Secretário da Mesa Diretora. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual foi aprovada com a ressalva de que a Emenda nº 01/2026 modificando o texto do Projeto de Lei nº 11/2026, não foi de fato aprovada, visto que não alcançou o quórum mínimo necessário de 5 (cinco) votos favoráveis. Prosseguindo os trabalhos, a Secretária da Casa realizou a leitura das correspondências da Mesa. Em seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

procedeu-se a leitura do Requerimento nº 13/2026, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição da República, art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e arts. 60 e 69, inciso XVI, do Regimento Interno, para apuração de possíveis irregularidades em procedimento de contratação por dispensa de licitação realizado no âmbito da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, sob responsabilidade administrativa do então Presidente da Câmara, Sr. Edmundo Caetano de Faria, envolvendo a aquisição de materiais de construção destinados à reforma e manutenção da sede do Poder Legislativo Municipal, diante de indícios de ausência de execução da obra justificadora da contratação, possível desvio de finalidade, danos ao erário e violação dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias”. Na sequência, foi realizada a leitura do despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara recebendo o Requerimento nº 13/2026, determinando a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e assinalando prazo para que as bancadas partidárias indiquem membros para composição da comissão. Logo após, o Ver. Edmundo Caetano de Faria solicitou, e teve deferida, cópia do Requerimento nº 13/2026 e do despacho que deferiu a instauração da CPI. Na oportunidade, o referido Vereador enfatizou nada ter a temer quanto à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito e desejou bom trabalho aos colegas que dela participarão. Em seguida, foi realizada a leitura de decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara acolhendo recurso interposto pelo Ver. José Maria Teodoro e declarando rejeitada a Emenda nº 01/2026, que modifica o PL nº 11/2026, por insuficiência de quórum legal, bem como determinando o retorno do PL nº 11/2026 ao Plenário, com seu texto original, para discussão e nova deliberação. Por fim, procedeu-se à leitura de apresentação do PL nº 13/2026, que “Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura de retirada de cláusulas de imóvel urbano e dá outras providências”, de autoria do Executivo. Com isso, não havendo nada mais a tratar no expediente, o Presidente abriu a ORDEM DO DIA. Inicialmente, procedeu-se a leitura, por dispensa do Plenário, apenas da ementa do PL



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

nº 11/2026, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências", de autoria do Executivo. Ato contínuo, foram lidos os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ambos favoráveis à aprovação do PL nº 11/2026. Colocado em discussão e votação, foi o mesmo aprovado em segundo turno de discussão e votação por sete votos favoráveis e um voto contrário, sendo, assim, declarado aprovado. Caminhando para a parte final da reunião, o Presidente franqueou a palavra aos vereadores. O Ver. José Maria Teodoro levantou questão acerca da efetiva aplicação da nova tabela da Taxa de Iluminação Pública. Também manifestou indignação com relação aos valores das tarifas cobradas pela COPASA no Município e defendeu uma atuação conjunta das autoridades públicas, especialmente do Prefeito, em busca de um debate amplo e aberto com a COPASA em torno da questão. O Ver. Edmundo Caetano de Faria informou que o Executivo Municipal realizará extensões de rede na cidade e manifestou-se favoravelmente à mobilização em torno das questões envolvendo os altos valores das tarifas do esgoto e da iluminação pública. O Ver. Claudinei Alves da Silva reclamou que os banheiros da Praça da Igreja Matriz estão constantemente fechados e precisa abri-los, até mesmo para uso daqueles que esperam condução no ponto de ônibus existente no local. Acrescentou, ainda, que, caso venha a integrar a CPI, não atuará um minuto sequer para prejudicar indevidamente o investigado, mas também não compactuará com qualquer irregularidade, seja ela qual for. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra aos inscritos na Tribuna do Povo. O primeiro orador foi o ex-Prefeito José Lúcio Campos, que informou estar disposto a debater com o Prefeito o pagamento de aluguel mensal pela exploração da área pública que lhe foi cedida graciosamente há quase trinta anos pelo prefeito Adair de Oliveira Pinto, área esta que, segundo ele, vem sendo ao longo de todos esses anos utilizada para cultivo de café, gerando emprego e renda no Município. Em seguida, Charlon Gabriel de Almeida discorreu sobre a alienação de bens públicos e outros temas correlatos, oportunidade em que sugeriu aos vereadores alterações pontuais na legislação municipal que disciplina a matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Depois, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, oportunidade em que lembrou aos colegas que, durante o mês de julho, não haverá reuniões ordinárias, em razão do recesso legislativo e informou que a próxima seria realizada no dia 4 de agosto de 2026. Estiveram presentes à sessão os senhores Milton Cesar, Eliana Lucimar de Araújo, Charlon Gabriel de Almeida e José Lúcio Campos. Para constar, foi lavrada a presente ata, sob a responsabilidade do Ver. Geraldo José de Castro, Segundo-Secretário, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Marcio José Oliveira Silva – **Presidente**

Marcos Caetano de Almeida – **Vice-Presidente**

Geraldo José de Castro – **Segundo-Secretário**

Claudinei Alves da Silva

Clodomiro Pinto de Oliveira

Edmundo Caetano de Faria

José Maria Teodoro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

José Pinto da Silva
José Pinto da Silva

Natan Júnior Barbosa da Silva